**Requerimento :: Requerimento de Urgência Especial: 265 / 2025**

**Autor:** Ver. Matheus Cazarin

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, solicitando informações oficiais acerca da previsão de início das obras de implantação de pistas adicionais no trecho compreendido entre o Buraco das Piranhas e a ponte sobre o Rio Paraguai, na BR-262, no município de Corumbá-MS, bem como a adoção de medidas emergenciais de recuperação e manutenção do pavimento.
A BR-262 é uma das principais rodovias federais que ligam a cidade de Corumbá à capital Campo Grande e à fronteira com a Bolívia, servindo como corredor logístico de escoamento de minérios, insumos e transporte de passageiros. No entanto, a situação atual da rodovia tem gerado inúmeros transtornos e colocado em risco a vida de seus usuários.
Entre os inúmeros  transtornos e perigos enfrentados na rodovia, destacam-se:

- Condições críticas do pavimento, com buracos, ondulações e desníveis;
- Ausência ou precariedade da sinalização horizontal e vertical;
- Pista simples com tráfego intenso e fluxo de veículos pesados;
- Falta de acostamento e áreas de escape, dificultando manobras emergenciais;
- Alta incidência de acidentes graves, com vítimas fatais e feridos;
- Desgaste físico e psicológico dos condutores, agravado pela necessidade de atenção redobrada em um trajeto perigoso e mal conservado.
- Sensação constante de insegurança para motoristas e passageiros.

## Justificativa

Diante da gravidade da situação e da recente ocorrência de novos acidentes fatais na BR-262, especialmente no trecho entre Corumbá e Miranda, torna-se imprescindível que o DNIT preste esclarecimentos quanto à previsão de duplicação da rodovia e à adoção de medidas emergenciais de manutenção e segurança, a fim de preservar vidas e garantir melhores condições de trafegabilidade.

**SALA DAS SESSÕES, 16 de Junho de 2025**



DOC: 1750100973

**Matheus Cazarin**
**2º Secretário(a) - PSB**



DOC: 1750100973